

MATRÍCULA N.º 13064

REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º 13064 F. 01

CRUZEIRO

OFICIAL NELSON DIAS DE BARROS

Distrito CRUZEIRO

Urbano C. P. M. 2.109.0407.001

Município CRUZEIRO

Rural INCRA

Localização: RUA VINTE E QUATRO (24) - JARDIM PARAIZO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CRUZEIRO - ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL: Terreno situado nesta cidade, constituído pelo lote 1-A, da quadra "O", do loteamento denominado "Jardim Paraizo", medindo 7,50 metros de frente para a rua 24, por 20,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 7,50 metros, encerrando a área de 150,00m2., confrontando do lado esquerdo de quem do terreno olha para a rua 24, com o lote 1-B, do lado direito com os lotes 45, 44-B e/ parte do lote 44-A e nos fundos com o lote 42-B. PROPRIETÁRIA:- CIBRACI CONSTRUÇÕES S.A., com sede em São Paulo, Capital, à Alameda Santos, nº 1357, 3º Andar, CGC/MF nº 49.324.231/0001-72. TÍTULO AQUISITIVO:- R-5/-M-4018. Cruzeiro, 13 de outubro de 1989. O Oficial, (Nelson Dias de Barros).

R-1/M-13.064

Cruzeiro, 13 de outubro de 1989

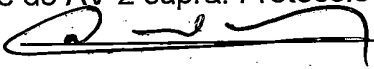
Conforme escritura publica de venda e compra, datada de 10 de julho de 1989, lavrada pelo 24º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, no livro 3132, às fls. 02, a proprietária CIBRACI CONSTRUÇÕES S.A., transmitiu a COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, à Rua Ibituruna, nº 81, CGC/MF nº 33.163.718/0001-58, pelo valor de R\$ 24.720, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, (Nelson Dias de Barros).

AV-2/M-13.064 - Cruzeiro, 10 de novembro de 1989

Atendendo ao que foi requerido pela proprietária COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS, procede-se a presente averbação para que fique constando desta matrícula, a indisponibilidade do imóvel aqui mencionado, nos termos do § único do art. 85, do Dec. Lei nº 73, de 21.11.66, não podendo o mesmo imóvel ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados, a qual fica vinculado. O oficial, (Nelson Dias de Barros).

AV-3/M-13.064 - Cruzeiro, 04 de janeiro de 2.000

(Continua no verso)

Tendo em vista o ofício SUSEP/DECON/GAB n.º 297/96 datado de 07.02.96, oriundo do **MINISTÉRIO DA FAZENDA - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, assinado pelo chefe do DECON, Sr. Hélio Luiz Pinto Barbosa, entranhado no processo n.º 609/98 que tramitou na 3ª Vara da Comarca de Cruzeiro-SP foi autorizada a liberação do imóvel objeto desta matrícula frente à cláusula de vínculo à SUSEP, constante do AV-2 supra. Protocolo 1-J n.º 37.058, de 14 de Dezembro de 1.999. O Substituto do Oficial,  (Nelson Dias de Barros Junior).

R-4/M- 13.064

Cruzeiro, 04 de Janeiro de 2.000.

Tendo em vista o Mandado do Registro expedido em 05 de Outubro de 1.999, oriundo do processo n.º 609/98 que tramitou na 3ª Vara da Comarca de Cruzeiro-SP, devidamente assinado pela MMª Juíza Elisa Amélia Maia Santos, o imóvel objeto desta matrícula foi adjudicado compulsoriamente à requerente **SIDPAK – INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ n.º 01.052.582/0001-12, com sede na cidade de Cruzeiro, à Rua Roberto Pegorotti, 341 – Vila Paulista. (Valor Venal R\$ 303,26). Protocolo 1-J n.º 37.058, de 14 de Dezembro de 1.999. O Substituto do Oficial,  (Nelson Dias de Barros Junior).

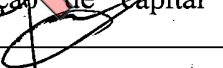
R-5/M-13.064

Cruzeiro, 23 de novembro de 2012

Conforme escritura pública de venda e compra, datada de 08 de março de 2002, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta Comarca, no livro nº 205, páginas 373/400, a proprietária **SIDPAK – INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, supra qualificada, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula a **CIATERRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, empresa com sede em São Paulo, Capital, à Rua Francisco Padilha, nº 76, no Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.336.361/0001-64, pela importância de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), (Valor Venal: R\$ 528,77). O Substituto do Oficial,  (José Carlos Ribeiro). (Protocolo 1-T/60.776, de 06 de novembro de 2012).

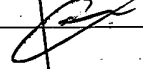
R-6/M-13.064

Cruzeiro, 23 de novembro de 2012

Conforme contrato social de constituição da empresa **"A" & "A" ASSOCIADOS LTDA**, empresa com sede social no Município de São Paulo, Capital, na Rua Capitão Francisco Padilha, nº 93, no Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.707.537/0001-63, com ato constitutivo registrado na JUCESP sob nº 35223749221, em 09 de outubro de 2009, o imóvel objeto desta matrícula, com o valor declarado de R\$ 508,92 (quinhentos e oito reais e noventa e dois centavos), (Valor Venal: R\$ 528,77), foi conferido à empresa como integralização de capital social. O ITBI foi isento na forma da lei. O Substituto do Oficial,  (José Carlos Ribeiro). (Protocolo 1-T/60.776, de 06 de novembro de 2012).

R-7/M-13.064

Cruzeiro, 23 de novembro de 2012

Conforme escritura pública de permuta, datada de 25 de julho de 2012, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Lavrinhas/SP, desta Comarca, no livro nº 057, página 273, a permutante **"A" & "A" ASSOCIADOS LTDA**, empresa com sede social no Município de São Paulo, Capital, na Rua Capitão Francisco Padilha, nº 93, no Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.707.537/0001-63, com ato constitutivo registrado na JUCESP sob nº 35223749221, em 09 de outubro de 2009, deu em permuta o imóvel objeto desta matrícula à empresa **YES LAND REALTY URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, empresa com sede no Município de São Paulo, Capital, na Rua Capitão Francisco Padilha, nº 94, no Jardim Europa, com ato constitutivo registrado na JUCESP sob nº 35223433445, em 30 de julho de 2009, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.050.258/0001-19, pela importância de R\$ 548,28 (quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) (Valor Venal: R\$ 528,77). O Substituto do Oficial,  (José Carlos Ribeiro). (Protocolo 1-T/60.776, de 06 de novembro de 2012).

(Continua na ficha N.º)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE CRUZEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

01 de abril de 2025

CNM: 120857.2.0013064-77

matrícula
13.064

ficha
02

AV.09 – Em 01 de abril de 2025.

Ref. Prenotação nº 90.212, de 25 de março de 2025.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida pelo 1º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo (SP), em 24 de fevereiro de 2025, extraída dos autos da Execução Civil nº 0001070-09.2024.8.26.0100, que tem por exequente: BL – CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES RIBEIRÃO PRETO S/S LTDA., CNPJ: 19.774.274/0001-66; e, por executados: 1) SOLO AMBIENTE – PROJETOS, EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 58.616.152/0001-01; e, 2) YES LAND REALITY URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 11.050.258/0001-19; faço a presente averbação para constar a **PENHORA da totalidade (100%) do imóvel objeto desta matrícula**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 497.516,04 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e quatro centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário: YES LAND REALITY URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Data do auto ou termo: 17/02/2025. Protocolo Penhora Online: PH000556619.

Bruna Maria Lara Fernandes Viana da Silva
Substituta do Oficial § 5º

Selo Digital: 1208573311000AV9M13064256

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26**